



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE – NÚMERO 68
QUINTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2007

ÍNDICE:

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

PORTARIA n.º 62/2007:

Aprova os valores máximos das rendas de prédios rústicos para o ano agrícola de 2007/2008.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

Portaria n.º 62/2007 de 4 de Outubro de 2007

Ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/77/A, de 20 de Maio, com a redacção que lhe foi conferida pelo artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/88/A, de 11 de Abril, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, nos termos da alínea o) do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

1. Os valores máximos das rendas de prédios rústicos para o ano agrícola de 2007/2008, serão os que constam do mapa anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.
2. Os valores dos novos contratos de arrendamento deverão ser expressos em euros e por hectare.
3. Os valores fixados no mapa anexo à presente portaria, resultam da aplicação de uma taxa de 2% aos valores constantes da Portaria n.º 75-A/2003 de 28 de Agosto, a aplicar aos valores máximos de renda, a fixar em concreto tendo em conta os seguintes factores:
 - a) Categoria e classe das terras;
 - b) Tipo de cultura ou exploração predominante e seus graus de rentabilidade.
 - c) Localização do prédio e vias de acesso;
 - d) Melhorias e benfeitorias introduzidas pelo senhorio que possam influenciar na rentabilidade dos prédios;
 - e) Construção de edifícios úteis ao aproveitamento da terra tendo em vista o fim a que se destina a exploração;
 - f) Outros factores relacionados com formas de aproveitamento das terras e susceptíveis de contribuir para a fixação da renda.

Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

Assinada em 14 de Agosto de 2007.

O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.



JORNAL OFICIAL

ANEXO

Mapa de actualização das rendas - ano agrícola 2007/2008

Unidade: Euros

	Valores máximos das rendas			
	Alqueire (968 m ²)	Alqueire (1232 m ²)	Alqueire (1393 m ²)	Hectare
ANGRA DO HEROÍSMO				
Terrenos de zona alta	19,07	-	-	196,86
Terrenos de zona média		-	-	-
Terrenos de zona baixa	29,48	-	-	304,06
CALHETA				
Terrenos de pastagem	18,16	-	-	187,17
Terrenos de cultivo	22,95	-	-	236,84
CORVO	11,12	-	-	114,65
HORTA				
Terrenos de zona alta	10,51	-	-	108,22
Terrenos de zona média	20,3	-	-	209,92
Terrenos de zona baixa	27,6	-	-	285,6
LAGOA				
Terrenos de 3ª classe	-	-	14,79	105,98
Terrenos de 2ª classe	-	-	26,42	189,41
Terrenos de 1ª classe	-	-	37,33	267,65
LAJES DAS FLORES				
Terrenos de zona alta	5,41	-	-	56,2
Terrenos de zona média	17,24	-	-	178,6
Terrenos de zona baixa	20,81	-	-	215,32
LAJES DO PICO				
Terrenos de pastagem alta	8,57	-	-	88,74
Terrenos de pastagem média	10,51	-	-	108,22
Ter. de past. baixa ou cultivo	22,95	-	-	236,84
MADALENA				
Terrenos de pastagem alta	4,39	-	-	45,49
Terrenos de pastagem média	7,65	-	-	78,95
Ter. de past. baixa ou cultivo	11,12	-	-	114,65
NORDESTE				
Terrenos de 3ª classe	-	-	15,2	109,04



JORNAL OFICIAL

Terrenos de 2ª classe	-	-	25,6	183,5
Terrenos de 1ª classe	-	-	36,21	260,1
PONTA DELGADA				
Terrenos de 3ª classe	-	-	18,36	131,58
Terrenos de 2ª classe	-	-	27,23	195,43
Terrenos de 1ª classe	-	-	38,45	275,91
POVOAÇÃO				
Terrenos de 3ª classe	-	-	14,79	105,98
Terrenos de 2ª classe	-	-	26,42	189,41
Terrenos de 1ª classe	-	-	37,33	267,65
PRAIA DA VITÓRIA				
Terrenos de zona alta	19,07	-	-	196,86
Terrenos de zona média	-	-	-	-
Terrenos de zona baixa	29,48	-	-	304,06
RIBEIRA GRANDE - ZONA 1				
Terrenos de 3ª classe	11,63	-	-	120,16
Terrenos de 2ª classe	20,5	-	-	212,06
Terrenos de 1ª classe	30,19	-	-	311,51
RIBEIRA GRANDE - ZONA 2				
Terrenos de 3ª classe	-	-	14,79	105,98
Terrenos de 2ª classe	-	-	26,42	189,41
Terrenos de 1ª classe	-	-	37,33	267,65
SANTA CRUZ DAS FLORES				
Terrenos de zona alta	5,41	-	-	56,2
Terrenos de zona média	17,24	-	-	178,6
Terrenos de zona baixa	20,81	-	-	215,32
SANTA CRUZ DA GRACIOSA	20,09	-	-	207,67
SÃO ROQUE				
Terrenos de pastagem alta	6,73	-	-	69,26
Terrenos de pastagem média	12,95	-	-	134,13
Ter. de past. baixa ou cultivo	24,28	-	-	251,02
VELAS				
Terrenos de pastagem	16,73	-	-	173,09
Terrenos de cultivo	20,81	-	-	215,32
VILA FRANCA DO CAMPO				
Terrenos de 3ª classe	-	-	14,79	105,98
Terrenos de 2ª classe	-	-	26,42	189,41
Terrenos de 1ª classe	-	-	37,33	267,65
VILA DO PORTO	-	12,04	-	97,72



JORNAL OFICIAL
